



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem Paralimpíadas Escolares/2024

Paralimpíadas Escolares 2024

São Paulo - SP - 25 a 30 de novembro de 2024

Delegação de Minas Gerais

As Paralimpíadas Escolares serão realizadas na cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 30 de novembro de 2024. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-Estudante-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-Estudante-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-Estudante-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-Estudante-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será informado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e, posteriormente, informado aos componentes da delegação.

Programação da viagem

Partida: 25/11/2024 (segunda-feira).
Municípios: Poços de Caldas São Sebastião do Paraíso.
Ponto de Encontro: Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico - CIDEP. Endereço: Av. Dirce Pereira Rosa, 540, Bairro Jardim Esperança - Poços de Caldas - MG. Saída do Ponto de Encontro: 7 horas. Destino: São Paulo/SP.

Retorno: 30/11/2024 (Sábado).
Horário de Saída: 9 horas. Destino: Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico - CIDEP. Endereço: Av. Dirce Pereira Rosa, 540, Bairro Jardim Esperança - Poços de Caldas - MG.

Atletismo		
Nome	Município	Função
Geovanna Feliciano Vitti	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Miguel Amaro Rodrigues	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Ryan da Silva Bonacini	São Sebastião do Paraíso	Estudante-atleta

Futebol de 7 PC		
Nome	Município	Função
Prof. Bruno Santos Pereira	Poços de Caldas	Staff
Diógenes Jesus Medina Sanches	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Jennifer Kamilly Almeida Revoredo	Poços de Caldas	Estudante-atleta
João Pedro Barbosa de Souza	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Prof. Leonardo Rodrigues de Souza	Poços de Caldas	Técnico
Lucas Ramos de Lima Silva	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Luiz Antônio Santos Crivelari	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Matheus Perez de Souza Bertozzi	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Phelipe Gabriel Barbosa Rodrigues	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Ricky Elias Ramos Russi	Poços de Caldas	Estudante-atleta

Goalball		
Nome	Município	Função
Bryan Robert Rosa Rodrigues	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Prof. Eraldo Sandi dos Santos	Poços de Caldas	Técnico
João Paulo Ferreira da Silva	Poços de Caldas	Estudante-atleta

Natação		
Nome	Município	Função
Leonardo Henrique Toledo	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Mel Marinho Martins	Poços de Caldas	Estudante-atleta
Talita Emanuelle Marinho de Souza Martins	Poços de Caldas	Staff

Orientação aos estudantes-Estudante-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2024, Paralimpíadas Escolares/2024 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação. Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-Estudante-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas **menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem** legalmente aceito pelos órgãos competentes.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

Corpo técnico

Chefe da Delegação

Prof^a. Ana Caroline Valeriano Silveira – SUBESP – CREF N° 032.470-G/MG.

Representante da SEE

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto.

Assistente de Chefe da Delegação

Prof^a. Giovanna Rodrigues Silva – FEEMG – CREF N° 038.356-G/MG.

Fisioterapeuta

Acsa Soares Santos – FEEMG – CREFITO 396.485-F.

Thamiris Evangelista da Silva – FEEMG – CREFITO 377.273-F.

Jornalista

Nina de Abreu Carvalho – SEDESE.

Assistente de Mídias Sociais

Ludmila de Paula Barcelos – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral